



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito



MEMO: 7339/2022 – GABIN

PARA: Central de Licitação e Contratos – CLC
Atte. Senhora Coordenadora **Fabiana de Souza Nascimento**

ASSUNTO: Solicitação de Aditamento do prazo e valor ao contrato nº20190519.

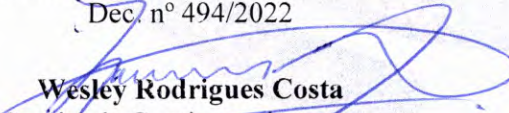
DATA: 08 de novembro de 2022.

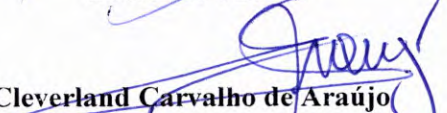
Prezada Coordenadora,

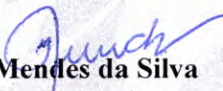
Com os cumprimentos iniciais, faço uso do presente para enviar a Vossa Senhoria autorizado pelo **Comitê de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos**, pedido formulado via **MEMORANDO Nº 419/2022 / SEMSI**, que faz referência ao MEMO 420/2022/SEMSI que solicita aditamento do prazo e valor ao contrato nº20190519, que tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender demanda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

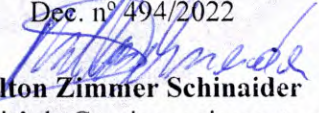
Atenciosamente,

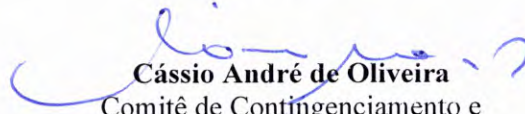

João José Corrêa
Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022


Wesley Rodrigues Costa
Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022


Cleverland Carvalho de Araújo
Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022


Maria Mendes da Silva
Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022


Milton Zimmer Schinaider
Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022


Cássio André de Oliveira
Comitê de Contingenciamento e
Monitoramento de Gastos - CCMG
Dec. nº 494/2022

GRA

Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol – Primavera – Parauapebas/PA, CEP 68.515-000

E- mail:gabinete@parauapebas.pa.gov.br

RECEBEMOS

Em: 10.11.22 às 12:20 hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



Memo nº 419/2022 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Parauapebas/PA, 26 de outubro de 2022.

De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Comitê de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos - CCM

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Continuidade do Processo Licitatório nº A/2019-003. Necessidade de realização de aditamento de prazo e valor ao contrato nº 20190519.

Prezados Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no Decreto nº 494, de 25 de maio de 2022 que instituiu o Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos do Poder Executivo no âmbito da Administração Direta e Indireta, vimos por meio deste solicitar autorização para Continuidade do Processo Licitatório nº A/2019-003 em razão da imperiosa necessidade de realização de aditamento de prazo e valor ao contrato nº 20190519.

A presente solicitação justifica-se considerando a necessidade de utilização dos veículos para dar apoio nas ações de prevenção e limitação dos riscos, das perdas e dos danos a que está sujeita a população em decorrência de situações de calamidades pública e situação de emergência. Os veículos objeto deste contrato são imprescindíveis para o bom andamento desse conjunto de medidas, as quais podemos citar: a evacuação das famílias em áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis transportando seus pertences para abrigos provisórios onde estarão em condições adequadas de higiene e segurança e promoção da coleta, distribuição e controle de suprimentos a tais famílias.

RECEBEMOS
EM: 27/10/2022
HORA: 15:50
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZADO
João José Corrêa
Comissão De Contingenciamento
Decreto: 494/2022

RA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



O caráter do objeto do contrato nº 20190519 se reverte em continuidade considerando a necessidade de atender a população afetada por desastres de forma digna quanto as ações relacionadas a logística.

Ocorre que o referido contrato tem seu prazo de validade até 03/12/2022, necessitando assim ser aditado por igual prazo, conforme dispõe a cláusula quinta do contrato, nos moldes dos art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, de modo regular e que tem produzido os resultados esperados.

Ante o exposto, solicitamos autorização para Continuidade do Processo Licitatório nº A/2019-003 em razão da imperiosa necessidade de realização de aditamento de prazo e valor ao **Contrato nº 20190519** e pugnamos pela posterior remessa do processo com todos os seus anexos à Central de Licitações e Contratos para adoção dos procedimentos legais cabíveis.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, e desde já agradeço.

Atenciosamente,

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021